



LEI Nº 450, de 24 de agosto de 1.964.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal o crédito especial de Cr\$ 134.355 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS), assim distribuídos:

Jantar oferecido a Sua Excelência Dr. Serafim E. Bertaso DD.Secretário dos Negócios do Oeste

Cr\$ 68.350,00

Emplacamento da Camioneta Rural Willys de propriedade do Município

Cr\$..... 66.005,00

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas pelo excesso de arrecadação às seguintes verbas:

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

GOVERNO:

Imprevistas

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA, 34 de agosto de 1964.

HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Certifico que a presente lei foi publicada nesta data.

Secret. Pref. Munic. D. Cerqueira, 24 de agosto de 1.964.

Secretário